



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MEDICAMENTO	PREVISÃO / JUSTIFICATIVA
1	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
2	ALOPURINOL, 100 MG	Previsão de abastecimento até 15/08/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
3	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	Previsão de abastecimento até 19/08/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
4	FLUOXETINA, 20 MG	Previsão de abastecimento até 27/08/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
5	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda a entrega por parte do Ministério da Saúde. Item disponível gratuitamente nas farmácias credenciadas no Programa Farmácia Popular.
6	PARACETAMOL, 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
7	RETINOL ACETATO, ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI, SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10 ML	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.

ATUALIZADO EM: 12/08/2024

Este relatório foi elaborado em conformidade com a **Lei 6504/2009**, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do **Portal da Transparência do Município**, que por meio da **Lei 9560/2023**, 18 de dezembro de 2023, teve acrescido o Artigo 1º-C, que versa sobre a **divulgação de informações sobre medicamentos** da Rede Municipal de Saúde. As informações são atualizadas em relatórios emitidos **semanalmente**, conforme o Parágrafo único do Artigo 1º-C da Lei 6504/2009. Os dados constantes no relatório são de responsabilidade da **Secretaria da Saúde de Joinville**, por meio da **Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal**.